

# CLASSIFICADOS

## SERVIÇOS

**Chipseg segurança** eletrônica, alarme, câmera cerca elétrica, interface fechadura elétrica, motor de portão R. Virgílio Malta, 11-25 F: 3245-5918

**Conserto cadeiras de escritório.** F: 98100-0028

**Desentupidora CWD** com máq. Rotoruter 3203-0433

**Encanador, eletricitista,** desentupimento, limpeza em caixa d'água, 24h. F: 98841-4147

**Instalação de ar-cond.** Split. Fone: 99792-2241

**L.E.P. Calhas Especialistas.** Fone: 3016-0156

## MÓVEIS

**Conserto cadeiras de escritório.** F: 98100-0028

## MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

**ANDAIMES Betoneiras, Compactadores, Containers e Ferramentas** Lokan: 3239-9300

**ESCORAMENTO De laje locação Lokan:** 3239-9300

## SEMENTES & MUDAS

**Vdo mudas de fruta c/ frutas** 3256-0734 Mário

## DIVERSOS

**A Tela Mosquiteira, box,** porta e jan. F: 99790-3838

**ART TOLDOS** 99621-4543/3212-5330

**AUTO ESCOLA Universal Carro e moto** \$1.100 ou 5x\$280 promis. Só carro \$899 ou 4x \$280 promis. Rio Branco 9-53 3214-3669/ 99906-1003

**Conserto cadeiras de escritório.** F: 98100-0028

**MegaSat Receptores e Conversores Digitais** 99133-6841 whats

**Olho Carta Cigana e faço trabalhos espirituais** F: 98823-7486

**PISCINA VINIL** 8x4x1.40, \$19 mil. 6x3x1.40, \$18 mil. Ambas c/ hidro e prai-nha. F: 99749-5381.

## MOTÉIS

**Tropical Inn seg. a seg.** período 3h—Pernoite com café completo próx. Unesp. Fone: 3223-8387

## ACOMPANHANTES

**Marcela 23 anos** morena F: 99698-7984

**Renata 25 anos** 99764-2065/3018-4449

## Doença de Alzheimer?

... com melhor qualidade de vida!  
A experiência de cuidar de idosos com Alzheimer exige o entendimento da doença, suas fases e reflexos no comportamento da pessoa. Portanto, além do conhecimento da doença, implica também em estabelecer uma relação de afeto e habilidades. A busca de informações em várias especialidades é fundamental para facilitar as tarefas do familiar/cuidador e melhorar a qualidade de vida do portador da DA.

Comparem em nossas reuniões. Mantemos CONVÊNIO na área jurídica (interdições, remédios de alto custo, etc). Temos cuidadores/as e acompanhantes.

**AFADA**  
Associação dos Familiares e Amigos dos Doentes de Alzheimer  
Esquecer sem ser esquecido

**ABRAZ - SP/Bauru (AFADA)**  
Reuniões no 3º sábado do mês às 14h  
Rua Ezequiel Ramos, 7-32, sala 5 Fone: (14) 3222-7365, 3222-6556

## BAURU TÊNIS CLUBE

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Conselho Deliberativo do BAURU TÊNIS CLUBE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca a Assembléia Geral Ordinária, a se reunir no dia 10 de Novembro de 2.020, às 17h00, em primeira convocação, ou às 17h30, em segunda convocação, fixando-se como prazo máximo para sua finalização às 18h30, na Sede Social, à Avenida José Vicente Aiello, n.º5-176, para eleger 06 (seis) Conselheiros Titulares e 10 (dez) Suplentes, de acordo com o Estatuto Social, em seu artigo 65 e parágrafos.

Nenhum assunto alheio à ordem do dia poderá ser tratado na Assembléia Geral, conforme disposto no artigo 41, parágrafo 2º do Estatuto Social. O prazo para inscrição das chapas na secretaria do Clube encerrar-se-á no dia 23 de Outubro de 2.020, às 17h00.

Bauru, 18 de Setembro de 2.020.  
**RICARDO AUGUSTO ALVAREZ**  
Presidente do Conselho Deliberativo do Bauru Tênis Clube.

## MEMORIAL BAURU

Respeito eterno com o ser humano

\*Cemitério •Funerária •Centro Velatório  
**(14) 3233-3030**  
R. Ezequiel Ramos 15-51, Bauru, SP

### NOTAS DE FALECIMENTO

#### ANIZIA ROSA DE SOUZA SILVA

★ 04/09/1932 † 07/10/2020

Deixa os filhos LUIZ ANTÔNIO, ANTÔNIO CARLOS, GERALDO, EDGAR, FLÁVIO (em memória), FILOMENA e LOURDES. Deixa ainda FAMILIARES e AMIGOS. Seu corpo foi velado na SALA 2, e seu sepultamento deu-se em 08/10/2020, às 11h, no CEMITÉRIO REDENTOR, na cidade de Bauru

#### ROSALINA ANTUNES FERREIRA

★ 08/05/1939 † 07/10/2020

Casada com o sr. FRANCISCO FERREIRA, deixa os filhos MARIA CRISTINA, NEIRI, CLEIDE, CLEUSA e CARLOS. Deixa ainda FAMILIARES e AMIGOS. Seu corpo foi velado na SALA 1, e seu sepultamento deu-se em 08/10/2020, às 12h, no CEMITÉRIO MEMORIAL BAURU.

**PLANO FAMILIAR A PARTIR DE R\$ 29,00/Mês**  
VENDAS PELO SITE:  
[www.memorialbauru.com.br](http://www.memorialbauru.com.br) - f: 3233-3030

**MAXPREV**  
ASSISTÊNCIA FAMILIAR  
O MÁXIMO EM PREVENÇÃO

## CENTRO VELATÓRIO TERRA BRANCA

Jardim dos Lírios  
Cemitério Parque

**(14)3223-8011**  
**(14)3234-3428**

### Falecimentos

#### BENEDITA MARIA MOREIRA

Ocorrido às 20h50, em 07/10/2020, com 92 anos. Era viúva do sr ARTUR MOREIRA e deixa os filhos BENEDITA, MARIA DE LOURDES, MARLENE e JOSÉ DAVID. Seu sepultamento deu-se em 08/10/2020, às 14h, tendo saído o seu féretro do CENTRO VELATÓRIO, sala 2, para o CEMITÉRIO MUNICIPAL, na cidade de CABRÁLIA PAULISTA.

#### ADELAIDE FERNANDES DA FONSECA

Ocorrido às 22h, em 07/10/2020, com 87 anos. Deixa parentes e amigos. Seu sepultamento deu-se em 08/10/2020, às 15h no CEMITÉRIO DA SAUDADE, na cidade de Bauru.

#### BERNARDINO APPARECIDO CANO PADERIS

Ocorrido em 08/10/2020, com 87 anos. Deixa viúva a sra THEREZA PURGANO CANO e os filhos UBALDO, APARECIDO e BERNARDINO. Seu sepultamento deu-se em 08/10/2020, às 15h, tendo saído o seu féretro do CENTRO VELATÓRIO, sala 3, para o CEMITÉRIO MUNICIPAL na cidade de PIRATININGA.

#### VERA LUCIA SÃO JOÃO

Ocorrido em 08/10/2020, com 55 anos. Deixa viúvo o sr ROBSON INOCÊNCIO DE VASCONCELOS e os filhos GREYCE e GUSTAVO. A cerimônia de cremação dar-se-á em 09/10/2020, às 11h, saindo o seu féretro do CENTRO VELATÓRIO, sala 1, para o CREMATÓRIO REGIONAL JARDIM DOS LÍRIOS, na cidade de Bauru.

#### LEONISIA PINTOR CAMPOS

Ocorrido em 08/10/2020, com 90 anos. Era viúva do sr BERNARDO CAMPOS e deixa os filhos FRANCISCA, RAFAEL, DIONISIO (em memória), ODILA e APARECIDA. Seu sepultamento deu-se em 08/10/2020, às 15h30, tendo saído o seu féretro do CENTRO VELATÓRIO, sala 4, para o CEMITÉRIO CRISTO REI, na cidade de Bauru.

#### JOAQUINA VITORINA

Ocorrido às 08h30, em 08/10/2020, com 92 anos. Deixa parentes e amigos. Seu sepultamento dar-se-á em 09/10/2020, saindo o seu féretro do CENTRO VELATÓRIO FALCÃO, sala 2, para o CEMITÉRIO DO REDENTOR, na cidade de Bauru.

#### ADELAIDE SANTINI MARIANO

Ocorrido em 08/10/2020, com 85 anos. Era viúva do sr MARIO MARIANO e deixa os filhos MARIO HENRIQUE (em memória), MARCIA HELENA, MAURO EDUARDO e MARCOS CESAR. Seu sepultamento dar-se-á em 09/10/2020, saindo o seu féretro do CENTRO VELATÓRIO, sala 2, para o CEMITÉRIO DA SAUDADE, na cidade de Bauru.

[www.jardimdoslirios.com.br](http://www.jardimdoslirios.com.br)  
O único com Crematório em Bauru e Região

### ASSOCIAÇÃO ALPHAVILLE BAURU – CNPJ 21.862.105/0001-20

#### ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

##### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Diretor da Associação Alphaville Bauru convoca os associados da referida associação para, nos termos do Estatuto Social, se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, que será realizada no próximo dia 29 de outubro de 2020 no salão social do Alphaville Bauru Clube e área externa anexa, localizados no loteamento Alphaville Bauru, na Avenida Adélia José Jorge, 4-200, CEP 17019-001, no município de Bauru/SP (com atenção aos protocolos de segurança e distanciamento social vigentes nos decretos Municipal e Estadual) e ainda, através do [link meet.google.com/gaw-mbjg-gkp](https://meet.google.com/gaw-mbjg-gkp), obedecendo aos seguintes horários e “quórum” para sua instalação: 1) às 19:30 horas, em primeira convocação, com a presença mínima de associados titulares de metade mais um dos votos; 2) às 20:00 horas, em segunda convocação, com a presença de qualquer número de associados titulares em condições de votar, caso não tenha havido quórum para instalação em primeira convocação; para deliberação sobre os seguintes assuntos:

**ORDEM DO DIA:**

1. Apreciar, deliberar e votar a aprovação referente ao relatório anual e às contas da Administração, relativamente ao exercício social encerrado, bem como apreciar e deliberar sobre a Proposta Orçamentária, examinar o Balanço Geral / Balanço Anual / Balancetes, a demonstração da Receita e Despesa, o relatório anual e as Contas prestadas pelo Conselho Diretor e o Parecer do Conselho Fiscal;
2. Outros assuntos.

Bauru, 08 de outubro de 2020.  
**Osiris Luiz Ribeiro**  
Presidente do Conselho Diretor da Associação Alphaville Bauru

**OBS. 1** – Na Assembleia todos os presentes na sede da associação e os participantes através do link de acesso deverão estar munidos de documentos de identidade com foto que comprovem sua condição de associado, ou munidos de procuração para participação presencial; **para participação virtual de representantes pelo link, em até 24 horas antes da assembleia, a procuração deverá ser entregue no escritório da associação, localizado na sede da associação, ou enviada para o e-mail financeiro@alphavillebauru1.com.br.** Os representantes legais das pessoas jurídicas deverão comprovar tal condição, mediante a apresentação de contrato social ou Ata de Eleição de Diretoria, ou ainda de procuração. A procuração deve conter reconhecimento de firma da assinatura. Em caso de cópia de documentos, estas devem ser autenticadas;

**OBS. 2** – Os participantes através do [link meet.google.com/gaw-mbjg-gkp](https://meet.google.com/gaw-mbjg-gkp) deverão informar para terem acesso o nome completo do associado, o número da quadra e do lote sobre o qual tem direito.

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

##### PROCESSO Nº 060/2020

##### PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2020

**ALTAIR FRANCISCO SILVA**, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO HOMOLOGO o PROCESSO Nº 060/2020 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2020 à EMPRESA: LABORATÓRIO BAURU DE PATOLOGIA CLÍNICA – POLICLINICA EM SERVIÇOS AUXILIARES AO DIAGNÓSTICO E TERAPIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 46.154.894/0001-75 pelo valor global de **R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais)** por estar regular e formalmente em ordem. Agudos, quinta-feira, 08 de outubro de 2020. Altair Francisco Silva, Prefeito Municipal de Agudos

##### PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 030/2020

##### EDITAL Nº 057/2020

##### PROCESSO Nº 062/2020

##### TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

**OBJETO:** (SRP) - Registro de Preços para Futura e Eventual Prestação de Serviços de Locação de 04 (quatro) Caminhões de Carroceria Longa (Toco) de Madeira ou (Truck) e 03 (três) Caminhões Basculante com capacidade de 06 m³ de capacidade para atender a Secretaria Municipal de Vias Públicas e Transportes para um período de 12 meses, conforme especificações constantes do Anexo II – Termo de Referência.

**DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO:** 22/10/2020.  
**HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO:** 09h00.  
**LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO:** DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, localizado na Avenida Celidonio Neto nº 698 – Centro – CEP 17.120-023 – Agudos – SP.

**ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES:** DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, localizado na Avenida Celidonio Neto nº 698 – Centro – CEP 17.120-023 – Agudos – SP – Telefone (0XX14) 3262-0606 / 3262-0607 – E-mail: [licitacao@agudos.sp.gov.br](mailto:licitacao@agudos.sp.gov.br). Agudos, quarta-feira, 07 de outubro de 2020. Altair Francisco Silva, Prefeito Municipal de Agudos.

##### PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 031/2020

##### EDITAL Nº 056/2020

##### PROCESSO Nº 061/2020

##### TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

**OBJETO:** Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de 3.000 (três mil) Kits de Materiais Escolares para a Secretaria de Educação e Cultura do Município de Agudos/SP, conforme especificações constantes do Anexo II – Termo de Referência.

**DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO:** 21/10/2020.  
**HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO:** 09h00.  
**LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO:** DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, localizado na Avenida Celidonio Neto nº 698 – Centro – CEP 17.120-023 – Agudos – SP.

**ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES:** DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, localizado na Avenida Celidonio Neto nº 698 – Centro – CEP 17.120-023 – Agudos – SP – Telefone (0XX14) 3262-0606 / 3262-0607 – E-mail: [licitacao@agudos.sp.gov.br](mailto:licitacao@agudos.sp.gov.br). Agudos, quarta-feira, 07 de outubro de 2020. Altair Francisco Silva, Prefeito Municipal de Agudos.

##### DESPACHO DE REVOGAÇÃO

##### TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2020

##### EDITAL Nº 038/2020

##### PROCESSO Nº 042/2020

##### TIPO: EMPREITADA SOB O REGIME DE MENOR PREÇO GLOBAL

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a Execução de Serviços de Iluminação Pública no Prolongamento entre a Avenida Cleophano Pitaguary e Avenida Richard Freudenberg, no Município de Agudos, Estado de São Paulo, com o fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos no PROJETO EXECUTIVO e MEMORIAL DESCRITIVO, conforme descrito neste Edital e seus ANEXOS.

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos Processos Licitatórios tramitantes em sua instância, com fundamento na primeira parte do artigo 49, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Assim, mostra-se inoportuno e inconveniente o prosseguimento do Processo Licitatório, por razões de interesse público, razão porque **DECIDO:**

**REVOGAR** a licitação enfocada, o que faço com fulcro na prerrogativa contida na primeira parte do artigo 49, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Agudos, quarta-feira, 07 de outubro de 2020. Altair Francisco Silva, Prefeito Municipal de Agudos.

## LEILÃO PÚBLICO Nº 2020/950026

### EDITAL DE CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE

**1º LEILÃO: 21/10/2020 ÀS 15HS**  
**2º LEILÃO: 28/10/2020 ÀS 15HS**

**EDITAL DE CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE LEILÃO PÚBLICO Nº 2020/950026** SUMÁRIO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PARA VENDA DE IMÓVEL 1. OBJETO: Alienação dos bem(ns) imóvel(is) descritos no Anexo 01 do presente edital. 2. SESSÃO PÚBLICA DO LEILÃO/ INÍCIO DA DISPUTA DE LANCES Data do 1º leilão: 21/10/2020, às 15:00 Data do 2º leilão: 28/10/2020, às 15:00 Modalidade: (X) online: www.leiloei.com ( ) presencial Modo de Disputa: (X) Aberto ( ) Fechado Tipo: Maior Oferta de Preço (Lance) 3. LEILOEIRO(A) OFICIAL (“LEILOEIRO”) Nome: Felipe Nunes Gomes Teixeira Bignardi CPF: 288.188.338-98 Inscrição na Junta Comercial (UF): SP nº de Inscrição: 950 Preposto: CPF: Telefone: (11) 3422-5998 E-mail: [felipe@leiloei.com](mailto:felipe@leiloei.com) Endereço: Av. Nove de Julho, 3229, Jd. Paulista Complemento: Cidade/UF: São Paulo/SP CEP: 01407-000 4. ELEIÇÃO DO FORO Fica eleito o foro da cidade de São Paulo/SP para dirimir quaisquer questões decorrentes deste Edital. São Paulo/SP, 02 de Outubro de 2020. Felipe Nunes Gomes Teixeira Bignardi Leiloei.com EDITAL DE CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE O Banco do Brasil S.A., por intermédio do CESUP PATRIMÔNIO - PR, torna público que realiza, na forma da Lei nº 9.514/97 e regulamentação complementar do sistema de financiamento imobiliário, este processo licitatório na forma abaixo, utilizando-se do critério de julgamento de maior oferta de preço, para venda dos imóveis recebidos em garantia, nos contratos inadimplentes de alienação fiduciária, relacionados abaixo, em Relação dos Imóveis, parte integrante deste Edital, a ser conduzido pelo LEILOEIRO OFICIAL descrito no Sumário e Pagimovel®, de acordo com os termos deste Edital. O Leilão será realizado em sessão pública, admitindo-se lances exclusivamente via INTERNET, pelo site oficial do leiloeiro informado no Sumário deste Edital. A sessão pública para a disputa dos lances será realizada de acordo com as regras do presente Edital, nas datas e hora descritas no preâmbulo. O Edital com a descrição dos bens a serem leiloados estará disponível no site do leiloeiro acima descrito. Quando estiverem desocupados, sem prejuízo da exposição virtual, os bens poderão ser vistoriados pelos interessados, que, para esse fim, deverão entrar em contato com o leiloeiro pelo telefone e e-mail informados no Sumário do Edital. **CONDIÇÃO DO IMÓVEL** Os imóveis relacionados e descritos neste Edital serão vendidos em caráter ad corpus, no estado de ocupação e conservação em que se encontram. **PREÇO E PAGAMENTO** Os preços mínimos dos imóveis do primeiro e segundo leilão encontram-se discriminados na Relação dos Imóveis abaixo. A apresentação de lance implica pleno conhecimento e aceitação dos termos do presente Edital. No primeiro leilão, os imóveis serão ofertados pelo valor igual ao valor do imóvel e será vendido a quem oferecer MAIOR LANCE desde que igual ou superior ao valor do imóvel, observado o direito de preferência do devedor fiduciante, conforme previsto no §2º do art. 27, da Lei 9.514/97. No segundo leilão, os imóveis serão ofertados pelo valor da dívida, das despesas, dos prêmios de seguro, dos encargos legais, inclusive tributos e das contribuições de condomínios, conforme §2º do art. 27, da Lei 9.514/97 e será vendido a quem oferecer MAIOR LANCE desde que igual ou superior ao valor da dívida. Os bens serão ofertados em reais para pagamento exclusivamente à vista. O pagamento deverá ser realizado no prazo de 24 horas contadas a partir do envio do Contrato Particular de Promessa de Venda e Compra de Imóvel e Outras Avenças. **COMISSÃO DO LEILOEIRO** O ARREMATANTE pagará a importância correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do lance vencedor ao leiloeiro oficial, a título de comissão. O ARREMATANTE deverá efetuar o respectivo pagamento em conta corrente a ser informada pelo leiloeiro, até o primeiro dia útil após o envio dos dados bancários. O valor da comissão do leiloeiro não compõe o valor do lance ofertado. **TAXA DE SERVIÇO (Pós-Vendas)** O ARREMATANTE pagará a importância correspondente a 1,5% (um e meio) do valor do lance vencedor à Pagimovel® ou o valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), o que for maior. A Pagimovel® é unidade de negócios da empresa Resale Tecnologia e Serviços S.A., responsável pela prestação de serviços financeiros, documentais, de formalização e registros necessários pelo aperfeiçoamento do processo de compra, e é empresa devidamente contratada pelo Banco do Brasil S.A., conforme Contrato de Prestação de Serviços, Contrato n. 2019.7421.5642, assinado em 24.07.2019 e seu respectivo Aditivo n.01, assinado em 05.12.2019. O ARREMATANTE deverá assinar o Contrato de Prestação de Serviços, via plataforma de assinatura eletrônica, em até 02 (dois) dias úteis a partir da data do leilão. Após a aprovação da proposta pelo Banco do Brasil S.A., o ARREMATANTE terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para promover o pagamento da importância da taxa de serviço. O valor da Taxa de Serviço da Pagimovel® não compõe o valor do lance ofertado. **DIREITO DE PREFERÊNCIA** Até a data do segundo leilão, é assegurado, ao devedor fiduciante, seu direito de preferência na aquisição do imóvel, conforme previsto no §2º do art. 27, da Lei 9.514/97. Nestes termos, caberá, ao devedor fiduciante, realizar o pagamento da arrematação até a data da realização do segundo leilão, no valor equivalente da sua dívida, acrescido de encargos e todas as despesas descritas no parágrafo acima citado. Ainda, sobre o valor a ser pago pelo devedor fiduciante, será acrescido a importância correspondente a 5% (cinco por cento), a título de comissão do leiloeiro e a importância correspondente a 1,5% (um e meio) ou o valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), o que for maior, a título de taxa de serviço da Pagimovel®. Caso o devedor fiduciante não efetuar o pagamento da dívida e demais encargos, nas condições e prazos previstos em lei e neste Edital, considerará-se desistente do exercício de preferência e o imóvel será vendido para aquele que ofertou maior lance. **DA FORMALIZAÇÃO** O ARREMATANTE vencedor deverá encaminhar ao e-mail do LEILOEIRO, informado no Sumário deste Edital, os documentos exigidos pelo Banco do Brasil S.A., em até 02 (dois) dias úteis a partir da data do leilão, sob pena de ser considerado desistente. Alienação dos imóveis relacionados neste Edital será formalizada mediante: (a) a assinatura da Ata de Arrematação que será assinada eletronicamente pelo ARREMATANTE vencedor em até 2 (dois) dias úteis a partir da data do leilão; (b) a assinatura do Contrato Particular de Promessa de Venda e Compra de Imóvel e Outras Avenças que será assinado eletronicamente por todas as partes em até 15 (quinze) dias úteis a partir da data do leilão; (c) a lavratura de Escritura Definitiva de Venda e Compra que deverá ser realizada em até 60 (sessenta) dias após a assinatura do Contrato Particular de Promessa de Venda e Compra de Imóvel e Outras Avenças e a quitação do preço imóvel. A Escritura Definitiva de Venda e Compra será lavrada no Tabelião de Notas de preferência do Banco do Brasil S.A., seguido pelo registro no Cartório de Registro de Imóveis competente. Ficará a cargo do ARREMATANTE todas as despesas relativas aos procedimentos da arrematação, incluindo todos os impostos, taxas, inclusive cartorárias, incluindo certidões atualizadas da matrícula do imóvel e outras necessárias para o registro. O ARREMATANTE realizará o pagamento das despesas para a lavratura da Escritura Pública Venda e Compra no Tabelião de Notas e do registro no Cartório de Registro Competente por meio de guias, TED ou boleto bancário, conforme exigências do Tabelião de Notas e do Cartório de Registro Competente. Referidas guias e instruções para pagamento serão enviados pela Pagimovel®, em tempo hábil para pagamento. O ARREMATANTE terá o prazo de 8 (oito) dias úteis, contado a partir da convocação da Pagimovel®, para apresentar toda a documentação exigida pelo Tabelião para formalização da Escritura Pública Venda e Compra e pelo Cartório de Registro Competente para o devido registro. A Pagimovel® adotará as ações necessárias para o registro da Escritura Pública de Venda e Compra no competente Cartório de Registro de Imóveis, correndo todos os impostos, taxas e despesas, inclusive as cartorárias, incluindo certidões atualizadas da matrícula do imóvel (tanto para confecção da Escritura Pública de Venda e Compra como a certidão após o registro da venda) e outras necessárias para o registro, por conta do adquirente. Tratando-se de imóvel que necessite de desmembramento, remembramento, averbação de construção, regularização de área e alteração de sua descrição na matrícula do imóvel, do estado de uso e ocupação do solo ou outras descritas na Relação de Imóveis, todas as despesas decorrentes da sua regularização junto ao cartório imobiliário e órgãos competentes correrão por conta do adquirente. Existindo pendência judicial sobre o imóvel, o adquirente se declara informado da demanda, assumindo de modo expresso os riscos correspondentes e exonando o Banco do Brasil S.A. de prestar garantia pela evicção. Existindo valores não quitados de IPTU, ITR, CCIR, laudêmio e condomínio, o Banco do Brasil S.A. ficará responsável pela quitação dos valores devidos até a efetivação do registro da transferência do imóvel ao ARREMATANTE junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, desde que estas não estejam mencionadas especificamente no lote do bem como de responsabilidade do ARREMATANTE. Tratando-se de imóvel ocupado por terceiros, o ARREMATANTE se declarará informado do fato, assumindo expressamente todos os riscos e ônus decorrentes da desocupação, incluindo as custas e 3 despesas, inclusive honorários advocatícios, mediante proposta da competente reintegração na posse, na forma do artigo 30, da Lei nº 9.514/97. Registrada a Escritura Pública de Venda e Compra, todos os direitos e obrigações pertinentes ao imóvel, inclusive as descritas na Relação de Imóveis, serão atribuídos ao adquirente. O comprador somente será iniciado na posse do imóvel após o recebimento, pelo Banco do Brasil S.A., do valor total ofertado no Leilão e o devido registro da Escritura Pública Venda e Compra no respectivo Cartório de Registro de Imóveis. **MULTA** Caracterizada a desistência, o ARREMATANTE vencedor perde, a título de multa, os valores equivalentes à comissão do leiloeiro e a taxa de serviço da Pagimovel®. **Descrição dos Imóveis: Nº do Lote: 1 ID: 95455 Descrição legal:** Apartamento, Residencial, Ocupado, melhor descrito na matrícula nº 109779, 2º CRI DE BAURU, Rua Hermenegildo Quagliato, 770, Apt. 401, Bloco 04, Vaga 305, Paque União, Bauru, SP, 17063256 **Considerações importantes:** Ficará a cargo do COMPRADOR: i) a assunção dos riscos, providências e custas necessárias à desocupação, bem como débitos pendentes de tarifas públicas (ex.: água, luz, gás) e/ou privadas (ex.: telefone, internet, tv a cabo); ii) as despesas necessárias com a celebração da lavratura da escritura no Tabelião de Notas e seu registro no Cartório de Imóveis competente, notadamente, o respectivo imposto de transmissão, taxas, custas e emolumentos em cartório, incluindo despesas relativas a certidões e/ou procurações necessárias para a formalização da venda; iii) o arrematante assume, além da comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor do lance vencedor, a taxa de serviço da Pagimovel®, correspondente a 1,5% sobre o valor do lance vencedor; iv) até a data do segundo leilão, é assegurado, ao devedor fiduciante, seu direito de preferência na aquisição do imóvel, conforme previsto no §2º do art. 27, da Lei 9.514/97. Ficará a cargo do VENEDOR: i) a quitação do IPTU, ITR, CCIR, laudêmio e condomínio, até a efetivação do registro da transferência do imóvel ao Comprador junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, desde que estas não estejam mencionadas especificamente como de responsabilidade do Comprador. **Valor do 1º leilão:** R\$ 138.833,37 **Valor do 2º leilão:** R\$ 117.471,31.

[www.leiloei.com](http://www.leiloei.com) | Telefone: (11) 3422-5998 | e-mail: [contato@leiloei.com](mailto:contato@leiloei.com)